PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 — CEP 13.160 — FONES 77-1155 e 77-1265

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.421

Altera, parcialmente, dispositivo da Lei Municipal n. 1.410, de 17 de dezembro de 1979.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica alterado, parcialmente, o artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.410, de 17 de dezembro de 1979, dispondo sobre desincorporação de bens de uso público e transferência para a de bens de uso patrimonial imóvel municipal com autorização para a sua doação.

Parágrafo Único : - Em conseqüência do disposto neste artigo, o artigo 2º, da citada Lei Municipal n. 1.410, de 17 de dezembro de 1979, passará a viger com a seguinte redação :

" Artigo 2º - Fica o Prefeito autorizado a doar o imóvel acima descrito à entidade denominada "CLUBE RECREATIVO SÃO PEDRO", com sede e domicílio à Avenida Pedro Hereman, s/n., em Engenheiro Coelho, neste Município, portadora do C.G.C. (MF) sob n.-..... 50084300/0001-74, a-fim-de que a mesma, nele, execute o plano de construções previsto nos respectivos estatutos, que ficam fazendo parte integrante deste diploma legal para todos os efeitos de direito".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de abril de 1980

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário